



Resolução nº 06, de 12 de agosto de 2025.

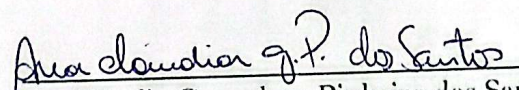
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amontada - Ceará, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 118/1990, de 27 de dezembro de 1990, alterada pela lei nº 317 de 1998, de 10 de novembro de 1998, alterada pela lei nº 803/2009, de 27 de fevereiro de 2009, alterada pela lei nº 1.199/2019, de 28 de maio de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 1.258/2021, 03 de março de 2021, conforme a lei municipal nº 973/2013, de 01 de abril de 2013, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o registro da Entidade IDESQ – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CNPJ: 12.247.839/0001-08, com sede no município de Fortaleza, Rua Joceno Monteiro, 547, Parque Santa Maria, CEP: 60873-185 e Inscrição do PROGRAMA JOVEM APRENDIZ IDESQ na oferta dos cursos: Aprendizagem Profissional em Assistente Administrativo, Aprendizagem Profissional em Assistente de Comércio, Aprendizagem Profissional em Assistente de Costura Industrial, Aprendizagem Profissional em Assistente de Logística, Aprendizagem Profissional em Assistente de Múltiplas Ocupações e Aprendizagem Profissional em Assistente de Produção, sob o nº 03/2025, desde 12/08/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada, CE, 12 de agosto de 2025.


Ana Cláudia Gonçalves Pinheiro dos Santos
Presidente do COMDICA – Amontada/CE